

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 055/2023**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| ÓRGÃO | RUBRICA      | PROJ. /ATIV. | VALOR EM R\$ |
|-------|--------------|--------------|--------------|
| 0801  | 339039000000 | 2059         | 100.000,00   |

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| ÓRGÃO | RUBRICA      | PROJ. /ATIV. | VALOR EM R\$ |
|-------|--------------|--------------|--------------|
| 0801  | 339030000000 | 2066         | 10.000,00    |
| 0801  | 339030000000 | 2144         | 20.000,00    |
| 0801  | 339032000000 | 2063         | 30.000,00    |
| 0801  | 339039000000 | 2058         | 10.000,00    |
| 0801  | 339039000000 | 2098         | 10.000,00    |
| 0801  | 339039000000 | 2144         | 10.000,00    |
| 0801  | 449052000000 | 1016         | 10.000,00    |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JUNHO DE 2023**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06 DE JUNHO DE 2023

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 285/2023**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do  
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal abaixo nominado, por ter completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado ao Município*, conforme segue:

| <b>Servidor(a)</b> | <b>Triênio</b> |
|--------------------|----------------|
| Altair da Silva    | 6º             |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE JUNHO DE 2023

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06 DE JUNHO DE 2023

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*